

Decreto Nº 60 - de 28 de Fevereiro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.302.0600.2.0299-1.605.000 - 3.3.50.41.00	REPASSE PARA ENTIDADES - GESTAO PLENA SUS	- - - - - R\$	1.486,09
2.11.01.10.305.0949.2.0264-1.621.000 - 3.3.90.39.00	ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	6.486,09
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	6.486,09
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	6.486,09
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	6.486,09

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.605.000 - 3.1.90.11.00	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	- - - - - R\$	1.486,09
2.11.01.10.305.0949.2.0264-1.621.000 - 4.4.90.52.00	ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	6.486,09
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	6.486,09
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	6.486,09
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	6.486,09

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Fevereiro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53